**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

|  |  |
| --- | --- |
| **DADOS DA LICITANTE** | |
| **Razão Social:** | |
| **Endereço:** | |
| **Município:** | **Estado:** |
| **CEP:** | **Fone:** |
| **CNPJ:** | **E-mail:** |

|  |
| --- |
| **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de primeiro e segundo nível, incluindo a recarga e teste hidrostático, em extintores de incêndio para a Câmara Municipal de Mirassol. |
| **EXECUÇÃO:** será de forma integral e com início imediato, após autorizado pelo Setor de Compras. |
| **PAGAMENTO:** em até 15 (quinze) dias úteis, em PARCELA ÚNICA, após apresentação da nota fiscal eletrônica, fatura do documento de cobrança ou outro documento equivalente e após atestado o recebimento pelo responsável designado. |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição/Especificação** | **Tipo** | **Qtd** | **Valor Unitário (R$)** | **Valor Total (R$)** |
| 1 | Recarga do Extintor AP - 10L | SERVIÇO | 3 |  |  |
| 2 | Recarga do Extintor PQS - 4 KG | SERVIÇO | 3 |  |  |
| 3 | Recarga do Extintor CO2 - 6 KG | SERVIÇO | 1 |  |  |
| 4 | Teste hidrostático em Extintor PQS - 4 KG | SERVIÇO | 1 |  |  |
| **VALOR TOTAL (R$)** | | | | |  |

Valor por extenso: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Validade da proposta: **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ( ) dias**, contados a partir da data da entrega da proposta.

**Declaro** que no valor total proposto estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto contratado.

**Declaro** ter ciência das condições estabelecidas no Aviso de Dispensa supracitado, no Termo de Referência e seus anexos.

DADOS BANCÁRIOS:

Nome do Banco: \_\_\_\_\_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Conta Corrente nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: (representante legal/procurador)

CPF nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**Obs: Tratando-se de Procurador, esta deverá seguir acompanhada de instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, concedendo poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame. O documento deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório.**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao Agente de Contratação**

Câmara Municipal de Mirassol

Processo Administrativo nº 18/2024

Dispensa de Licitação nº 17/2024

Pelo presente, a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sediada no endereço\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o Sr. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para os devidos fins e sob as penas da lei:

**Declaramos**, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**Declaramos**, para fins do disposto nos incisos V e VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021, que a empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e que se encontra em situação regular perante a Justiça do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

RESSALVA NO CASO DE EMPREGAR MENOR DE 14 ANOS

( ) a empresa emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**Declaramos**, que a empresa está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos e que possui as condições necessárias para atender e cumprir as exigências de fornecimento ali contidos, inclusive quanto à documentação de habilitação necessária, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

**Declaramos**, que esta empresa, na presente data, é considerada Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006; estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

NO CASO DE NÃO SER MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

( ) a empresa não se enquadra nos moldes da Lei Complementar nº 123/2006 e não receberá o tratamento diferenciado previsto nos art. 42 a 49.

**Declaramos**, que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91.

**Declaramos**, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega da proposta.

**Declaramos**, que os produtos/serviços ofertados atendem a todas as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: (representante legal/procurador)

CPF nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**Obs: Tratando-se de Procurador, esta Declaração deverá seguir acompanhada de instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, concedendo poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame. O documento deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório.**

**RESUMO DAS INFORMAÇÕES**

**Este resumo não substitui o Aviso de Dispensa nº 17/2024, seu Termo de Referência e demais anexos.**

**1.** Este processo visa a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de primeiro e segundo nível, incluindo a recarga e teste hidrostático, em extintores de incêndio para a Câmara Municipal de Mirassol.

**2.** A CONTRATADA deverá possuir certificação do INMETRO ou outro órgão competente para exercer esse ramo de atividade e deverá apresentar cópia da certificação como condição para contratação.

**3.** Será realizada a manutenção de primeiro e segundo nível e recarga em todos os extintores, como se segue:

a) Extintor AP - 10L (água pressurizada): 03 unidades;

b) Extintor PQS - 4 KG (pó químico seco): 03 unidades;

c) Extintor CO2 - 6 KG (dióxido de carbono - gás carbônico): 01 unidade.

**4.** Deverá ser realizado teste hidrostático nos extintores vencidos, sendo:

a) Extintor PQS - 4 KG (pó químico seco): 01 unidade.

**5.** A execução do objeto contratado compreende a retirada, a devolução dos extintores de incêndio, o fornecimento do material e mão de obra necessários para a recarga, manutenção de primeiro e segundo nível.

**6.** Os equipamentos que porventura não tiverem condições de serem recarregados deverão ser devolvidos com o respectivo laudo, explicitando os motivos pelos quais não pode ser recarregado ou, caso necessário, o objeto deverá ser descartado conforme normas ambientais quando considerado inservível, devendo ser coletado e devidamente encaminhado para reciclagem devido ao seu material de fabricação utilizado.

7. Após autorizado pela Câmara Municipal, a empresa vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para iniciar a execução do objeto. A devolução dos extintores deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o início.

8. No valor ofertado deverão estar inclusos, além do valor dos produtos/serviços, todos os custos de transporte, mão-de-obra, taxas, tributos, impostos e demais despesas fiscais, tributárias ou administrativas relacionadas ao fornecimento do objeto desta dispensa, ficando à cargo da empresa o cumprimento de suas obrigações legais.

**4.** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da apresentação da nota fiscal eletrônica no Setor Contábil da CONTRATANTE, após atestado o recebimento pelo Departamento demandante, mediante boleto bancário registrado ou depósito na conta corrente em nome da CONTRATADA.

**5.** A apresentação da proposta implica na aceitação, pela empresa, de todas as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa.

**6.** Responsabilidades e obrigações das partes, multas e demais regras de participação e execução da contratação constam do Aviso de Dispensa e seus anexos.

**!!!ATENÇÃO: A PROPOSTA e a DECLARAÇÃO UNIFICADA devem ser assinadas pelo sócio ou proprietário da empresa, com poderes estabelecidos em Contrato Social.**

Na ausência deste, poderá ser assinado por representante legal ou procurador, devendo neste caso, OBRIGATORIAMENTE, apresentar instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, concedendo amplos poderes ou poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame. O documento deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório.

**Obrigatório ler o AVISO DE DISPENSA completo e o TERMO DE REFERÊNCIA**

O processo está disponível em: <https://camaramirassol.sp.gov.br/Licitacao>

Contato: [compras@camaramirassol.sp.gov.br](mailto:compras@camaramirassol.sp.gov.br) ou telefone (17) 3243-3450